RESOLUÇÃO Nº 12/2026

Dispõe sobre a aprovação do "Projeto: Elo envelhecer com Oportunidade – Fase II" na modalidade chancela, apresentado pela ILPI Abrigo dos Velhinhos.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI em reunião extraordinária realizada em 30/04/2026.

Resolve:

Art. 1° Aprovar o "Projeto: Elo envelhecer com Oportunidade – Fase II" na modalidade chancela, apresentado pela ILPI Abrigo dos Velhinhos.

Art. 2° Fica a ILPI autorizada a iniciar a captação dos recursos necessários para a execução do referido projeto a partir dessa data. O valor total à ser captado será de R$ 434.131,20 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos). Destes, 20% ficará retido no FMDPI, totalizando R$ 361.776,00 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais).

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único: O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não deverá ser superior a 2 (dois) anos, conforme Edital n° 002/2024, art. 18.

Tubarão, 30 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 30/04/2026 17:46:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Bressan
Presidente do CMDPI